



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE SARANDI
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Avenida Maringá, 3.033, Jardim Novo Aliança – Ed. do Fórum.
CEP: 87 111 - 001

PORTARIA Nº 19/2019

A Doutora **KETBI ASTIR JOSÉ**, Juíza de Direito Diretora do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o fechamento do foro judicial no dia 14 de outubro de 2016, em razão da comemoração ao aniversário de emancipação política deste Município, Sede do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná;

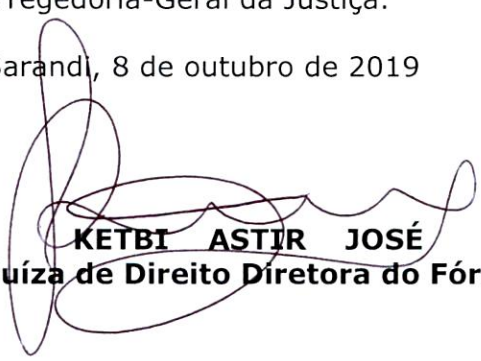
II – DECRETAR PONTO FACULTATIVO às Serventias do Foro Extrajudicial, desde que fechada a rede bancária na mencionada data;

III – ASSEGURAR a restituição dos prazos aos interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º. "a" – Lei 1.408/51).

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Sarandi, 8 de outubro de 2019


KETBI ASTIR JOSÉ
Juíza de Direito Diretora do Fórum